



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



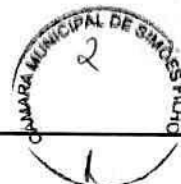
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1378/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

BASE LEGAL – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



PROTOCOLO Nº 1378/2025
Data: 06/02/2025 10:36:57

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA.

Criado Por: LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

1º Tramitação

Origem	Destino
CM - PROTOCOLO GERAL	COMPRAS E LICITAÇÕES

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Comprovante

Nº Protocolo: 1378/2025

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA.

LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

criado por



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DEMANDANTE

SETOR DEMANDANTE:	Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL:	Eudson Cerqueira da Silva

2. LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei Federal nº 14.133/2021.
-----------------------	-----------------------------

3. DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: () SERVIÇOS (x) MATERIAIS () MOBILIÁRIO () OBRA

NATUREZA: (x) BENS OU SERVIÇOS COMUNS () BENS OU SERVIÇOS ESPECIAIS

ITE NS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	APR.	QUANTIDADE
01	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX C/48 UN	150
02	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	1000
03	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um virgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em	UND	300



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas garrafas transparentes com capacidade de 1,5 (um virgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.		
---	--	--

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Simões Filho em viabilizar o atendimento das demandas inerentes ao Órgão. Assevere-se que os materiais (água mineral) visam dar suporte a copa desta Casa de Leis para atender aos funcionários, Vereadores e visitantes, objetivando prover condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins.

Portanto, o contrato será celebrado com empresa do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte, prazos, objetivando a garantia do correto fornecimento dos materiais.

As aquisições dos itens acima mencionados são para suprir as necessidades do exercício de 2025, iniciando-se esse Processo Administrativo, nesta data, para assegurar que não haja interrupção no fornecimento de itens necessários para esta Casa Legislativa

Para a contratação, serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na contratação direta.

5. FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO/UNIDADE:	01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
ATIVIDADE:	01.031.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 – Material de Consumo
SUBELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Simões Filho- BA, 07/02/2025.



NOME: Eudson Cerqueira da Silva
FUNÇÃO: Diretor Administrativo



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. OBJETO:

- 1.1. Fornecimento de **ÁGUA MINERAL** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Simões Filho em viabilizar o atendimento das demandas inerentes ao Órgão. Assevere-se que os materiais (água mineral) visam dar suporte a copa desta Casa de Leis para atender aos funcionários, Vereadores e visitantes, objetivando prover condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins.
- 2.2. Portanto, o contrato será celebrado com empresa do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte, prazos, objetivando a garantia do correto fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas neste TR.
- 2.3. Para a contratação, serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na contratação direta.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. O fornecimento contratado será realizado pelo regime de execução **INDIRETA E PARCELADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 3.2. A quantidade de materiais a serem fornecidos será determinada pela **CONTRATANTE** no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que esta será feita por meio de autorização de fornecimento ou similar, devendo ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis:
- a) Durante a entrega dos materiais, estes ficam sob responsabilidade do fornecedor;
 - b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, sob pena de cancelamento da compra.
- 3.3. A **CONTRATADA** deverá designar, de sua estrutura administrativa, um preposto/representante local ou na Região Metropolitana de Salvador, permanentemente responsável pela perfeita execução contratual, inclusive para atendimento de emergência, visando à perfeita execução do fornecimento e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, bem como atender às solicitações por telefone, e-mail e presencialmente, caso necessário;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.4. Os materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizada na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/BA;
- 3.5. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;
- 3.6. As especificações não mencionadas ou omitidas, não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
- 3.7. Cabe à CONTRATADA avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe;
- 3.8. Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s);
- 3.9. Todos os itens deverão ser entregues em embalagens de fabricante lacradas, bem acondicionados, sem perfurações, violações ou amassados, em temperatura adequada para a preservação das características de qualidade, consumo e uso, com certificação do INMETRO, ANVISA ou outros quando cabíveis, no que serão rejeitados em caso de desconformidade;
- 3.10. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Todas as empresas do ramo que atendam as condições e especificações do Termo de Referência e seus anexos poderão participar por meio da entrega de proposta de preços acompanhada de documentação por e-mail ou presencialmente por meio de envelope protocolado na sede da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.
- 4.2. Não poderão participar desta contratação direta as empresas proibidas de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente; as que não atendam às condições deste Termo de Referência e Anexos; estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; as que se enquadrem nas vedações previstas na legislação aplicável, as que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação; entidades empresariais que



estejam reunidas em consórcio; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição e sociedades cooperativas.

- 4.3. O envelope a ser entregue lacrado ou o e-mail enviado para documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br deverá conter toda a documentação descrita a seguir:

4.4. REGULARIDADE JURIDICA

- 4.4.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e documento de identidade do sócio administrador.
- 4.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento de identidade de seus sócio administradores. (Todas as alterações promovidas ou a consolidação respectiva e mais atual);
- 4.4.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, acompanhado de documento de identidade dos seus administradores. (Todas as alterações promovidas ou a consolidação respectiva e mais atual);
- 4.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de documento de identidade dos seus administradores. (Todas as alterações promovidas ou a consolidação respectiva e mais atual);
- 4.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento e com representação legal no País.

4.5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 4.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - 4.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 4.5.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 4.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 4.6. A proposta de preço deverá ser redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa proponente, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- a) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame;
 - b) descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Termo de Referência;
 - c) preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Proposta de Preços no Anexo I do Termo de Referência anexo;
- 4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA e os erros materiais no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, desde que não alterem ou modifique o objeto ou quantidade a ser contratada, não ultrapassem o valor estimado máximo fixado, bem como não cause inviabilidade no julgamento dos preços;
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios se necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
- 4.9. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 4.10. As proponentes serão desclassificadas se encaminharem a documentação incompleta ou incorreta, bem como se a proposta de preços se enquadrar nas hipóteses do subitem 4.7 deste anexo;
- 4.11. O subitem 4.10 não alcança documento ausente pré-existente, que comprove condição atendida pelo proponente quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente de contratação.

5. DA QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Para efeito de levantamento de quantitativo foi observado o histórico de consumo de exercícios anteriores dessa Casa Legislativa, firmando uma média estimada para o exercício de 2025.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
- 7.1.1. Provisório: na entrega do produto, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
 - 7.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.2. A reparação ou substituição do fornecimento executado deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, às suas expensas, a contar da notificação do setor competente à empresa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 8.1.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 8.1.2. Dirigir e supervisionar a entrega dos itens, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
 - 8.1.3. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
 - 8.1.4. Caberá a CONTRATADA atender, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos itens que não atendam ao especificado;
 - 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
 - 8.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
 - 8.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - 8.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
 - 8.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
 - 8.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- 8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, especialmente do Termo de Referência;
- 9.1.2. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.
- 9.1.3. Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
- 9.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
- 9.1.5. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 9.1.6. Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
- 9.1.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 9.1.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.1.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.1.10. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir de ____/____/____ e terá a duração até o dia ____/____/____, podendo ser prorrogado nos termos da lei.



11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2001 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Subelemento da Despesa: 3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação

Fonte de recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o ANEXO II deste T.R.
- 12.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.
- 12.3. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;**
- 12.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao fornecimento, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 12.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- 12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e o pagamento será realizado apenas em conta ou fatura de titularidade da CONTRATADA.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

- 13.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5 Cometer fraude fiscal e
- 13.1.6 Não manter a proposta de preços.
- 13.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da legislação aplicável:
 - 13.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
 - 13.2.2. Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
 - 13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;
 - 13.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
 - 13.2.5. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
 - 13.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
 - 13.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
 - a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação aplicável.



- 13.4. A penalidade prevista no item 13.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.
- 13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados, com poderes para verificar se os produtos foram entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA.
- 14.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO

- 15.1. Os preços propostos são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, após o que, a concessão do reajuste será feita apenas mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, respeitada a anualidade como prazo mínimo entre reajustes contratuais realizados, com aplicação do IPCA ou, na sua falta, índice legal previsto à época.
- 15.1.1. Se a vigência do contrato for prorrogada, o reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de 12 (doze) meses.
- 15.2. Nas hipóteses legais da legislação vigente, o reequilíbrio econômico poderá ser solicitado mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, desde que seja justificada e comprovada com documentação anexa, inclusive a apresentação de planilha analítica e memória de cálculo de formação de preços, a variação de custos incidentes no objeto para a devida análise e decisão da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 O presente TR foi elaborado estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustrem a contratação;
- 16.2 As obrigações decorrentes desta contratação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a proponente vencedora serão formalizadas através de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONTRATO, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta de preço vencedora;

- 16.3 O encaminhamento de carta de cotação/propostas de preços pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos, bem como manifestação de interesse em participar do processo de contratação direta;**
- 16.4 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis;
- 16.5 A Câmara Municipal de Simões Filho reserva-se no direito de impugnar o fornecimento executado, se este não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

17 ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

- 17.1. Proposta de Preços (Anexo I) e
17.2. Registro de Anotações da Execução do Contrato (Anexo II).


EUDESON CERQUEIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX C/48 UN	150		
02	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	1000		
03	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um virgula cinco) litros. A água mineral	UND	300		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas garrafas transparentes com capacidade de 1,5 (um virgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.				
TOTAL				

Valor total de R\$..... (.....).

Validade da proposta de preços 60 (sessenta) dias.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.				VIGÊNCIA CONTRATUAL:		
				EXECUÇÃO CONTRATUAL:		
CONTRATADA:				PERÍODO:		
				FISCAL DO CONTRATO:		
CNPJ:				ENDEREÇO CÂMARA:		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:						
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PROCESSO ADM. Nº 1378/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – CONTRATO Nº/2025						
Nº	DATA DO PEDIDO	QUANTIDADE	MATERIAL/ITEM	DATA DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:				
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:				



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores.

Solicitamos de vossa senhoria um orçamento conforme objeto abaixo especificado e Termo de Referência, anexo, **em papel timbrado da empresa.**

OBJETO: Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devera apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX C/48un	150		
02	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa	UND	1000		

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Página 1 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitações e Compras
Wagner Cerqueira Silva Matos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.				
03	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um vírgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 1,5 (um vírgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	300		
TOTAL					

Valor global - R\$......(.....)
Validade da proposta 60 (sessenta) dias

....., /..... 2025.

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitações e Compras
Vagner Cerqueira Silva Matos



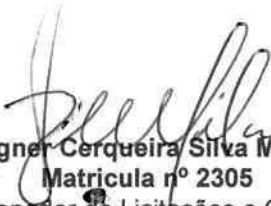
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

1 - Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo;
- d) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;
- f) Telefone;
- g) E-mail;
- h) Rubrica em todas as páginas e assinatura na última página do representante da empresa.**


Vagner Cerqueira Silva Matos
Matricula nº 2305
Coordenador de Licitações e Compras

COTAÇÃO DE ÁGUA MINERAL



De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para Klaudynhos <klaudynhos@gmail.com>
Data 12/02/2025 10:30
Prioridade Mais alta



3.1 - TERMO DE REFERÊNCIA - TR.pdf (~700 KB) 4 - CARTA DE COTAÇÃO.docx (~191 KB)

Bom dia.

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa.

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para o **"Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA"**, baseado nas informações contidas nos documentos em anexo: Termo de Referência (TR) e Carta de Cotação.

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

IMUNIDADE MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N – CENTRO – CEP 43.700-000 – SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Atenciosamente,

Vagner Cerqueira Silva Matos (Coordenador)

Câmara Municipal de Simões Filho

Telefone: (71) 2108-7236



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

40.847.971/0001-96

CARLOS DOS SANTOS BEZERRA
01960062522

GRUPO BEZERRA

R. Praça Noemia Meireles Ramos Nº 171 Conj. 4
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

A

Câmara Municipal de Simões Filho

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa carta de cotação de preços, conforme objeto abaixo especificado e Termo de Referência.

OBJETO: Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX C/48un	150	37,90	5.685,00
	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias	UND	1000	14,00	14.000,00

02	resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.				
03	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um vírgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 1,5 (um vírgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	300	7,50	2.250,00
TOTAL					21.935,00

Valor global de R\$ 21.935,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais)
Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Simões Filho, 28 de fevereiro de 2025.


Assinatura do Responsável

[40.847.971/0001-96]

CARLOS DOS SANTOS BEZERRA
01960062522
GRUPO BEZERRA

R. Praça Neemia Meireles Ramos Nº 171 Conj. 4
Centro - CEP: 43.700-000

L SIMÕES FILHO - BA J

COTAÇÃO DE ÁGUA MINERAL



De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <alexcontato13@gmail.com>
Data 13/02/2025 16:31
Prioridade Mais alta



3.1 - TERMO DE REFERÊNCIA - TR.pdf (~700 KB) 4 - CARTA DE COTAÇÃO.docx (~191 KB)

Bom dia.

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa.

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para o **"Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA"**, baseado nas informações contidas nos documentos em anexo: Termo de Referência (TR) e Carta de Cotação.

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

IMUNIDADE MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Atenciosamente,

Vagner Cerqueira Silva Matos (Coordenador)

Câmara Municipal de Simões Filho

Telefone: (71) 2108-7236



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

37.897.214/0001-12

37.897.214 RAYNERH VICTOR BARBOSA FERREIRA

Câmara Municipal de Simões Filho/Ba.

Rua Anita Queiroz Nº 122
Centro - CEP: 43.700-124

Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Simões Filho

SIMÕES FILHO-BA

Senhor Diretor.

Segue a nossa Carta de Cotação de Preços, conforme solicitado, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico -	CX C/48 un	150	39.99	5.998,50



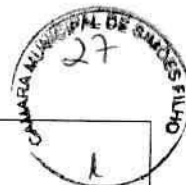
	químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.				
02	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	1000	17,99	17.990,00
03	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um vírgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 1,5 (um vírgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de	UND	300	8,50	2.550,00

37.897.214/0001-12

37.897.214 RAYNIERH VICTOR BARBOSA FERREIRA

Rua Anita Queiroz Nº 122
Centro - CEP: 43.700-124

L SIMÕES FILHO- BA J



	inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.				
TOTAL					26.538,50

Valor global de R\$ 26.538,50 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Valido por 60 (sessenta) dias.

Simões Filho, 10 de março de 2025.

Raynerh Victor Barbosa Ferreira

Assinatura do Responsável

[37.897.214/0001-12]

37.897.214 RAYNERH VICTOR BARBOSA FERREIRA

Rua Anita Queiroz Nº 122

Centro - CEP: 43.700-124

L SIMÕES FILHO - BA J

COTAÇÃO DE ÁGUA MINERAL



De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para Carolinnedaltro31 <carolinnedaltro31@gmail.com>
Data 13/02/2025 16:32
Prioridade Mais alta



3.1 - TERMO DE REFERÊNCIA - TR.pdf (~700 KB) 4 - CARTA DE COTAÇÃO.docx (~191 KB)

Bom dia,

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa,

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para o **"Fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA"**, baseado nas informações contidas nos documentos em anexo: Termo de Referência (TR) e Carta de Cotação.

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

IMPOSTO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Atenciosamente,

Vagner Cerqueira Silva Matos (Coordenador)

Câmara Municipal de Simões Filho

Telefone: (71) 2108-7236



COTAÇÃO DE PREÇOS

59.071.550/0001-44

Ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Simões Filho-Ba.

59.071.550 CAROLINE DALTRO DA SILVA

Prezados Senhores.

Av Rivaldo Gomes Guimarães Nº 174
CIAI - CEP: 43.715-865

L SIMÕES FILHO- BA L

Em atenção ao pedido do Setor de Compras desse Poder Legislativo, segue abaixo os preços para o fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devera apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX C/48un	150	38,50	5.775,00
02	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com	UND	1000	15,90	15.900,00

	tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.				
03	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um vírgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 1,5 (um vírgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	300	7,99	2.397,00
VALOR GLOBAL					24.072,00

Valor global de R\$ 24.072,00 (vinte e quatro mil setenta e dois reais).
Validade 60 dias.

Simões Filho, 26 de março de 2025.

Caroline Daltro da Silva

Assinatura do Responsável

59.071.550/0001-44

59.071.550 CAROLINE DALTRO DA SILVA

Av Rivaldo Gomes Guimarães Nº 174
CIA I - CEP: 43.715-865

L SIMÕES FILHO- BA



CNPJ: 13.612.270/0001-03

Telefone: (71) 2108-7236

Departamento: COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse www.stj.org.br.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO 200ML	R\$ 35,22	R\$ 35,79	3,37	9,57	Média	R\$ 29,30	R\$ 35,22	R\$ 35,79
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS	R\$ 14,50	R\$ 13,89	3,72	25,65	Média	R\$ 9,73	R\$ 13,16	R\$ 13,08
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5 LITROS	R\$ 4,06	R\$ 3,81	0,80	19,61	Média	R\$ 3,09	R\$ 3,70	R\$ 3,79

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unic	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	cx	150,00	BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA SELMA SANTOS PEREIRA DANTAS LTDA	---	R\$ 39,90	R\$ 35,22	VÁLIDO	
				IPIRA CAMARA DE VEREADORES / 001 - Câmara Municipal de Ipirá - Ba.	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. A. DE OLIVEIRA SANTOS LTDA	---	R\$ 35,79		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIANINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	2K COMERCIO E DISTRIBUIDORA	---	R\$ 35,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	Portal de Compras Públicas	J M S SANTANA LTDA	---	R\$ 32,82		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de	Portal de Compras	JBS EMPREENDIMENTOS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 35,79		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Aramari	Públicas	E CONSULTORIA LTDA	(EPP)	R\$ 37,15			
				MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	Banco Nacional de Compras	W S J COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 29,30		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 36,89		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Apiguaná Máquinas e Ferramentas	---	R\$ 31,49		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 37,89		VÁLIDO	
2	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafrões de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafrões retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	un	1000,00	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA / 23101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	Adailton Leite da Costa	---	R\$ 14,50		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: PREÇO ABAIXO DO VALOR DE MERCADO
				MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JS COMERCIO LTDA	---	R\$ 14,81		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO	Microempresa	R\$ 13,04		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARACACUM E / 1242 - MUNICIPIO DE MARACACUM É/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIZ ALBERTO AFFONSO FERREIRA PAIVA FILHO	Microempresa	R\$ 13,19		VÁLIDO	
				SECRETARIA DA EDUCACAO- SEC / 11056 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 10 - JUAZEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAMIRO MENDES DO NASCIMENTO NETO	---	R\$ 10,74		VÁLIDO	
				FUNDACAO UNIVERSIDAD E DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 -	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIOVANNA DE LIMA EGUES	---	R\$ 10,26		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD E DO ESTADO DE MATO GROSSO							
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY	Compras.gov.br	M. PAIVA DA SILVA	---	R\$ 12,50		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY	Compras.gov.br	M. PAIVA DA SILVA	---	R\$ 12,50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 15,56		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 15,88		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tacaimbó	Portal de Compras Públicas	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	Microempresa	R\$ 11,36		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de João Dourado	Portal de Compras Públicas	ERICLEIDE ALVES DOS SANTOS	---	R\$ 18,83		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,4% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/SE	Licitane - Licitações Eletrônicas 4.0	ANTONIO DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 13,89		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MARACACUM E - CAMARA MUNICIPAL	Banco Nacional de Compras	L P COSTA	---	R\$ 24,24		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,4% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Poupe-me	---	R\$ 16,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Extra.com.br	---	R\$ 13,92		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Casas Bahia	---	R\$ 19,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,84% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Nota Fiscal	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 9,73		VÁLIDO	
3	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um virgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou plásticas garrafas transparentes com capacidade de 1,5 (um virgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	un	300,00	MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / 00000001 - PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAYLA ZAMYELLE DA SILVA BORGES LTDA	---	R\$ 3,81		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Luzia	Portal de Compras Públicas	DO VALE ATACAREJO LTDA	---	R\$ 4,21		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Novo Licitações-e	LAYLA ZAMYELLE DA SILVA BORGES LTDA	---	R\$ 5,16		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Banco Nacional de Compras	SUPERMERCADO PARAGUASSU LTDA	---	R\$ 3,51	R\$ 4,06	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Ultrafarma (https://www.ultrafarma.com.br/)	---	R\$ 5,52		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Prezumic	---	R\$ 3,09		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Eom Baiano	---	R\$ 3,79		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	ABC Cabral Hortifruti	---	R\$ 3,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Arco Mix	---	R\$ 3,49		VÁLIDO	





Relatório de Cotação: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO- BA

Pesquisa realizada entre 15/04/2025 13:55:56 e 15/04/2025 15:14:36

Relatório gerado no dia 15/04/2025 15:18:39 (IP: 2804:6c44:10e2:c30:ec27:8ace:3268:ad3)



Observações Gerais: garrafão de 20 litros, copo de 200ml, garrafa de 1 litro e meio

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

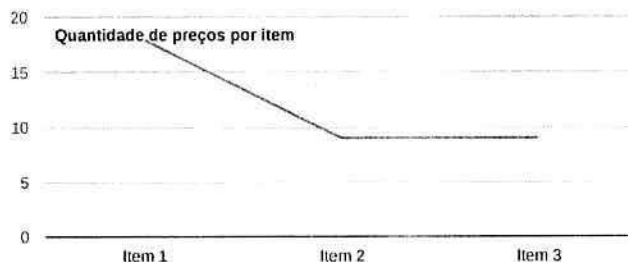
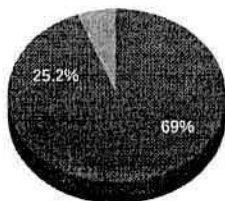
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO 200ML	9	150 Caixas	R\$ 35,22 (un)	-	R\$ 35,22	25,2%	R\$ 5.283,00
2) ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS	18	1.000 Unidades	R\$ 14,50 (un)	-	R\$ 14,50	69%	R\$ 14.500,00
3) ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5 LITROS.	9	300 Unidades	R\$ 4,06 (un)	-	R\$ 4,06	5,8%	R\$ 1.218,00

Valor Global: R\$ 21.001,00

Valor do item em relação ao total

- 1) ÁGUA MINERAL,...
- 2) ÁGUA MINERAL,...
- 3) ÁGUA MINERAL,...





Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO 200ML

Preço Estimado: R\$ 35,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,22

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 39,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	BARREIRAS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	Data:	26/03/2025 09:32
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras, durante 45 dias.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DESCARTÁVEL, Câmara Barreiras.: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DESCARTÁVEL lacrado com 200 ml, obtida diretamente de fontes naturais. deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lot - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DESCARTÁVEL, Câmara Barreiras.: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DESCARTÁVEL lacrado com 200 ml, obtida diretamente de fontes naturais. deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data da entrega. entregue em caixa com 48 unidades de 200ml.	SRP:	NÃO
		Identificação:	16256893000170-1-000021/2025
		Lote/Item:	1/980100005
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/03/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	40
		Unidade:	Caixa
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.041.925/0001-20	MARIA SELMA SANTOS PEREIRA DANTAS LTDA	R\$ 39,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 35,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	IPIRA CAMARA DE VEREADORES / 001 - Câmara Municipal de Ipirá - Ba	Data:	17/03/2025 17:00
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás liquefeito para a Câmara Municipal de Ipirá/BA	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPOS DE 200ML, LACRADOS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL E DA ANVISA, EM CAIXAS COM 48 UNIDADES. - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPOS DE 200ML, LACRADOS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL E DA ANVISA, EM CAIXAS COM 48 UNIDADES.	SRP:	NÃO
		Identificação:	13001913000120-1-000034/2025
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/03/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	350
		Unidade:	CAIXA
		UF:	BA



Relatório gerado no dia 15/04/2025 15:18:39 (IP: 2804:6c44:10e2:c30:ec27:8ace:3268:ad3)
Código Validação: %2b0la41Kz3sbtQm1WavOvmlzEKfszGRU9mU8KaJpQsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b0la41Kz3sbtQm1WavOvmlzEKfszGRU9mU8KaJpQsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

37

3 / 19

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais
Valor corrigido em 6,14% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00
R\$ 37,15

CNPJ: 13.646.740/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Aramari
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, alimentação, equipamentos móveis, objetos e flores para decoração, materiais de apoio e serviços profissionais para realização de eventos promovidos e em atendimento as demandas ...
Descrição: ÁGUA MINERAL - COPO 200ML Especificação : água mineral em copo 200ml, sem gás, pacote com 48 unidades - ÁGUA MINERAL - COPO 200ML Especificação : água mineral em copo 200ml, sem gás, pacote com 48 unidades

Data: 10/06/2024 09:07
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 327029
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: ADES
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.916.120/0001-07 *VENCEDOR*	JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 35,00
Marca: ITAGY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ITAGY		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais
Valor corrigido em 8,61% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,90
R\$ 29,30

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: (AMPLA CONCORRÊNCIA)ÁGUA MINERAL, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml. Caixa com 48 Unidades.
Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo - (AMPLA CONCORRÊNCIA)ÁGUA MINERAL, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml. Caixa com 48 Unidades. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricada em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico- químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelével. Resoluções Vigentes: A água deverá estar de acordo com as Resoluções vigentes da ANVISA.

Data: 14/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 008-2024-SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2024 13:20
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3.943
Unidade: CAIXA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.262.964/0001-24 *VENCEDOR*	W S J COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	R\$ 26,98
Marca: ITAGY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ITAGY		



Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 36,89

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)**Produto:** Água Cristal Gold Copo 200ml Caixa Com 48 Unidades**Descrição:** Anexo 2**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2025 14:58:50**CNPJ:** 10.573.521/0001-91**Telefone:** 0800 637 7246**Url:** https://www.mercadolivre.com.br/agua-cristal-gold-copo-200ml-caixa-com-48-unidades/p/MLB29338452?matl_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB3680672535&from=gshop**Preço Site de Domínio Ampla 2**

R\$ 31,49

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Apiguana Máquinas e Ferramentas**Produto:** Água Lafonte Caixa 200ml Copo Com/48**Descrição:** Anexo 3**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2025 14:58:58**CNPJ:** 07.240.450/0001-09**Telefone:****Url:** https://www.apiguana.com.br/agua-lafonte-caixa-200ml-copo-com-48/p?idsku=7260&src=ud=AfmBOooC8XqXluD2Lqo00KB4rZi0hdrQni0M9lX4oCki9gKYVB_la2thfik**Preço Site de Domínio Ampla 3**

R\$ 37,89

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)**Produto:** Água Mineral Natural Puraqua - copo 200ml - cx 48 unid.**Descrição:** Anexo 4**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2025 14:59:27**CNPJ:** 10.573.521/0001-91**Telefone:** 0800 637 7246**Url:** https://www.mercadolivre.com.br/agua-mineral-natural-puraqua-copo-200ml-cx-48-unid/p/MLB41740119?matl_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB3876841293&from=gshop

Item 2: ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS

Preço Estimado: R\$ 14,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garraões retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	GARRAFÃO DE 20 LITROS

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: PREÇO ABAIXO DO VALOR DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA / 23101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Data: 11/04/2025 09:01

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - 3º CRBM

SRP: NÃO

Descrição: ÁGUA mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não estando incluso o vasilhame. Item registrado na ata: 0137 - ÁGUA mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não estando incluso o vasilhame. Item registrado na ata: 0137/2024

Identificação: 09537092000118-1-000005/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: Un

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.394.450/0001-00	Adailton Leite da Costa	R\$ 8,79
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 14,65

Valor corrigido em 1,06% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)

R\$ 14,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

Data: 17/02/2025 08:30

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, com 20 litros, com troca do vasilhame no momento da entrega; Envasada em garraões de polycarbonato transparente, lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional da Vig - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, com 20 litros, com troca do vasilhame no momento da entrega; Envasada em garraões de polycarbonato transparente, lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA, com procedência impressa na embalagem do produto e a fabricação do garrafão não poderá ser superior a 01 (um) ano. Validade mínima da água mineral de 12 meses.

Identificação: 13654405000195-1-000004/2025

Lote/Item: 1/5241705

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.493

Unidade: GARRAFÃO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.503.441/0001-06	J S COMERCIO LTDA	R\$ 14,65
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		



Relatório gerado no dia 15/04/2025 15:18:39 (IP: 2804:6c44:10e2:c30:ec27:8ace:3268:ad3)
Código Validação: %2b0la41Kz3sbtQm1WavOvmlzEKfszGRL9mU8KalJpQsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=%252b0la41Kz3sbtQm1WavOvmlzEKfszGRL9mU8KalJpQsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,98

R\$ 13,04

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (polycarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança. - ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (polycarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.

Data: 07/02/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000007/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNID

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.628.513/0001-90	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO	R\$ 12,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 1,33% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,96

R\$ 13,13

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUMÉ / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha para atender às necessidades do município de Maracaçumé - MA

Descrição: Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato transparente de 20 litros com invólucro, selo fiscal e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames. Entrega no - Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato transparente de 20 litros com invólucro, selo fiscal e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames. Entrega no município de Maracaçumé - MA.

Data: 07/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612336000178-1-000020/2024

Lote/Item: 1/5118579

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.500

Unidade: Galão

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.575.588/0001-72	LUIZ ALBERTO AFFONSO FERREIRA PAIVA FILHO	R\$ 12,96
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 2,28% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,50

R\$ 10,74



Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11056 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 10 - JUAZEIRO

Objeto: Alimentos e Bebidas

Descrição: AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros - AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros

Data: 18/12/2024 15:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-008378/2024

Lote/Item: 1/1786202

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Un

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.661.646/0001-50	RAMIRO MENDES DO NASCIMENTO NETO	R\$ 10,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 3,61% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,90

R\$ 10,26

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: CAC - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL - GARRAFAO DE 20L)

Descrição: ÁGUA, MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFAO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANCA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER - ÁGUA, MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFAO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANCA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.

Data: 26/11/2024 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01367770000130-1-000286/2024

Lote/Item: 1/22555

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: 1 UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.272.618/0001-04	GIOVANNA DE LIMA EGUES	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 5,18% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,09

R\$ 12,50



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em aquisição de Água mineral sem gás e gelo de Água filtrada em escamas para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e as Secretarias Municipais de Presidente Kennedy-ES.
Descrição: Água mineral natural - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 LITROS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA. UNIDADE MEDIDA: GL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 23/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:929166
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 14:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16.086
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.959.610/0001-73	PORTO RURAL COMERCIO LTDA Marca: NOVA ESPERANÇA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOVA ESPERANÇA	R\$ 11,00
08.955.887/0001-83	M. PAIVA DA SILVA *VENCEDOR* Marca: ACQUAREALE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20L	R\$ 12,18
53.454.760/0001-35	J CABRAL DA COSTA Marca: recanto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: recanto	R\$ 12,18
14.363.859/0001-70	NIMARES DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Marca: Cristalina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Garrafão 20,00 L	R\$ 12,18

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das Propostas Iniciais R\$ 11,49
Valor corrigido em 5,18% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025) R\$ 12,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em aquisição de Água mineral sem gás e gelo de Água filtrada em escamas para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e as Secretarias Municipais de Presidente Kennedy-ES.
Descrição: Água mineral natural - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (ME/EPP) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 LITROS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES. UNIDADE MEDIDA: GL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 23/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:929166
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 14:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.362
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.959.610/0001-73	PORTO RURAL COMERCIO LTDA Marca: NOVA ESPERANÇA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOVA ESPERANÇA	R\$ 11,00
08.955.887/0001-83	M. PAIVA DA SILVA *VENCEDOR* Marca: ACQUAREALE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20L	R\$ 12,18



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.454.760/0001-35	J CABRAL DA COSTA	R\$ 12,18
Marca: recanto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: recanto		
14.363.859/0001-70	NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 12,18
Marca: Cristalina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Garraão 20,00 L		
Preço (Compras Governamentais) 9: Média das Propostas Iniciais		R\$ 14,70
Valor corrigido em 5,84% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)		R\$ 15,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 07.954.480/0001-79	Data: 13/09/2024 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de Água Mineral em garraões de 20 litros, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Água Mineral Natural - ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFURUS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMP A E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – ENTREGA NO ALMOXARIFADO DO DI DE MARACANAÚ. OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFI XADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009	Identificação: N.º Pregão:909472024 / UASG:943001
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 11/11/2024 11:19
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5.878
	Unidade: Garraão 20,00 L
	UF: CE
CatMat: 445485 - Água Mineral Natural - Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Retornável	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.614.808/0002-04	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Marca: INDAIÁ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GARRAFÃO DE 20 LITROS		
33.764.584/0001-20	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 11,00
Marca: Serragrande / Serragrande Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Agua Mineral Natural em garraão de 20L		
27.761.457/0001-75	CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS	R\$ 12,50
Marca: LIMPIDA / MINERADORA DE AGUA LIMPIDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20 LITROS		
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
Marca: PACOTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS		
52.930.196/0001-17	52.930.196 MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 25,00
Marca: Água Mineral Natural Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20L		

Preço (Compras Governamentais) 10: Média das Propostas Iniciais	R\$ 15,80
Valor corrigido em 5,84% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)	R\$ 15,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



CNPJ: 07.954.480/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de Água Mineral em garrações de 20 litros, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **Água Mineral Natural** - ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FURROS OU MICROFURROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMP A E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS - COM ENTREGA NA GERÊNCIA DE SOBRAL. OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.
CatMat: 445485 - Água Mineral Natural - Tipo: Sem Gás | Material Embalagem: Plástico | Tipo Embalagem: Retornável

Data: 13/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:909472024 / UASG:943001
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 11:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 336
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca: PACOTY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 11,36
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.601/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral em vasilhames de 20L, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Assistência Social de...
Descrição: **Água mineral natural, sem gás, adicionada em garrafão de 20 litros, com tampa, tampa e lacre e selo exigido pela vigilância sanitária estadual, devendo possuir padrões de qualidade mínimos estabelecidos nas seguintes resoluções da ANVISA: RDC nº 54/00; RD -** Água mineral natural, sem gás, adicionada em garrafão de 20 litros, com tampa, tampa e lacre e selo exigido pela vigilância sanitária estadual, devendo possuir padrões de qualidade mínimos estabelecidos nas seguintes resoluções da ANVISA: RDC nº 54/00; RDC nº 274/05 e RDC nº 275/05. Acondicionada em garrafão retornável, limpo, produzido em polycarbonato atóxico.

Data: 10/03/2025 17:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371016
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 7.096
Unidade: GF
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.384.489/0001-61	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	R\$ 8,48
VENCEDOR		
Marca: LUCINDA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS		
03.638.588/0001-00	AGUA MINERAL IGARA LTDA	R\$ 8,48
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
55.424.339/0001-07	Brasil Esportes Ltda	R\$ 8,48
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.428.353/0001-46	COMERCIAL QUATRO IRMAOS LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais		R\$ 17,74
Valor corrigido em 6,14% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)		R\$ 18,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 13.891.510/0001-48 Órgão: Prefeitura Municipal de João Dourado Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS DE POLICARBONATO RETORNÁVEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. - ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS DE POLICARBONATO RETORNÁVEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.		
Data: 13/08/2024 17:10 Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: 327759 Lote/Item: 1/4 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 5.000 Unidade: UND UF: BA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.741.266/0001-46	H. L. M. DE SOUZA	R\$ 14,25
Marca: FONTE D' VIDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FONTE D' VIDA		
10.710.394/0001-25	M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 18,96
Marca: ÁGUA MELEVE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20 L		
29.162.932/0001-12	ERICLEIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 20,00
VENCEDOR Marca: meleve Fabricante: Fabricante não informado Modelo: original		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais		R\$ 12,50
Valor corrigido em 7,65% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)		R\$ 13,89
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 13.112.511/0001-47 Órgão: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/SE Objeto: Registro de preços para futura e/ou eventual, aquisição de água mineral, e de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg (gás de cozinha), mediante sistema de troca e vasilhame (botijão vazio), para atender as necessidades de todas as secretarias municipais. Descrição: Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20(vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou su - Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20(vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as normas vigentes. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.		
Data: 21/06/2024 00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM Identificação: 96230 Lote/Item: 4 Ata: Link Ata Fonte: licitanet.com.br Quantidade: 300 Unidade: UND UF: SE		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.175.037/0001-60 *VENCEDOR*	ANTONIO DISTRIBUIDORA LTDA Marca: faz bem Fabricante: Fabricante não informado Modelo: und	R\$ 10,50
52.451.178/0001-52	ROSA ELZE GAS LTDA Marca: São Cristóvão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Vasilhame 20L	R\$ 10,50
10.507.760/0001-43	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA Marca: MIL FONTES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MIL FONTES	R\$ 10,50
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MONTE CLARO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GARRAÇÃO 20 LITROS	R\$ 15,00
48.980.139/0001-75	DESTAK COMERCIO E VARIEDADES LTDA Marca: VALE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNICO	R\$ 18,00
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais		R\$ 22,32
Valor corrigido em 8,61% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)		R\$ 24,24
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracacumé - MA

Descrição: Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato transparente de 20 litros, com involucro e selo fiscal e lacre de segurança, devidamente provado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames. - Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato transparente de 20 litros, com involucro e selo fiscal e lacre de segurança, devidamente provado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames.

Data: 02/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 001-2024-MARACACUMÉ-MA-
MUNICIPIO DE MARACACUME -
CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO
ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 180

Unidade: Garrafão

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.040.532/0001-89	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 9,00
13.716.503/0001-00	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 12,13
37.896.189/0001-52 *VENCEDOR*	I P COSTA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 18,13
32.464.577/0001-40	C M M MENEZES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 50,00



Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 16,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Poupe-me**Produto:** Água Mineral Natural Sem Gás Font Life Galão 10 L**Descrição:** Anexo 5**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2025 15:06:43**CNPJ:****Telefone:****Url:** https://poupe-me.com/produtos/6759324/agua-mineral-sem-gas-font-life-galao-10l?srsltid=AfmBOorluF_Ik5qPjKrcxt9HS8fob_BARISvnkaU1WJVfKGoaVfm3ypymhk**Preço Site de Domínio Ampla 2**

R\$ 13,92

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Extra.com.br**Produto:** Lafonte Água Mineral Sem Gás**Descrição:** Anexo 6**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2025 15:06:48**CNPJ:** 33.041.260/0652-90**Telefone:****Url:** https://www.extra.com.br/agua-lafonte-caixa-1500ml-garrafa-sem-gas-com-06/p/1570752169?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1570752169&idLojista=211018&tipoLojista=3P**Preço Site de Domínio Ampla 3**

R\$ 19,14

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casas Bahia**Produto:** Água Mineral S/ Gás Pet São Lourenço 510ml (6 Unidades)**Descrição:** Anexo 7**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2025 15:07:12**CNPJ:** 33.041.260/0652-90**Telefone:****Url:** https://www.casasbahia.com.br/kit-6-agua-mineral-sao-lourenco-com-510ml/p/1543842131?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1543842131&idLojista=57140&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOodc5uZnDa5RXItFrBBcEFaIL_dvgBve2kM3I2Is44HbRJ7edoiKoA**Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal**

R\$ 9,73

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS
GARRAFAO C/20 LITROS/MONT RR**Data:** 04/09/2024**Desconto:** 0,00**Valor Tabela:** 9,73**UF:** RR**Estabelecimento:** MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**NR:** 578**Endereço:** R SAO VICENTE**Município:** BOA VISTA**Complemento:**

Relatório gerado no dia 15/04/2025 15:18:39 (IP: 2804:6c44:10e2:c30:ec27:8ace:3268:ad3)
Código Validação: %2b0la41Kz3sbtQm1WavOvmlzEKfszGRLI9mU8KaJpQsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b0la41Kz3sbtQm1WavOvmlzEKfszGRLI9mU8KaJpQsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 4,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,06

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 1,5 (um virgula cinco) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas de substâncias resinosas e/ou poliméricas garrafas transparentes com capacidade de 1,5 (um virgula cinco) litros, fornecido pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	GARRAFA DE 1,5 LITROS

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 1,06% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / 000000001 - PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GABINETE E DEMAIS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

Descrição: Água mineral, natural, sem gás, Embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem primaria pet com 1,5 litros. Com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 06 meses. - Água mineral, natural, sem gás, Embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem primaria pet com 1,5 litros. Com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 06 meses.

Data: 12/02/2025 11:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 41522178000180-1-000006/2025

Lote/Item: 1/00001

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.300

Unidade: UNIDADE

UF: PI

R\$ 3,77

R\$ 3,81



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

20.745.284/0001-52 LAYLA ZAMYELLE DA SILVA BORGES LTDA

R\$ 3,77

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bebidas (sucos, achocolatados, água e refrigerantes) e bomboniere para atender as demandas do Município de Santa...

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5 LITROS: envasada em garrafa plástica de 1,5L(PET), contendo tampa com lacre de segurança de rompimento irrecuperável e detectável em conformidade com as normas técnicas e legislação vigentes (RDC 717/2022, RDC 724/2022 e IN 161/- ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5 LITROS: envasada em garrafa plástica de 1,5L(PET), contendo tampa com lacre de segurança de rompimento irrecuperável e detectável em conformidade com as normas técnicas e legislação vigentes (RDC 717/2022, RDC 724/2022 e IN 161/2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou outras que vierem a substituí-las).

Data: 13/03/2025 07:13

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 371927

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

07.556.165/0001-93 DO VALE ATACAREJO LTDA

R\$ 1,60

VENCEDOR

Marca: STERBOM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DIVERSOS



Relatório gerado no dia 15/04/2025 15:18:39 (IP: 2804:6c44:10e2:c30:ec27:8ace:3268:ad3)
 Código Validação: %2b0la41Kz3sbtQm1WavOvmizEKfszGRU9mU8KaJpQsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b0la41Kz3sbtQm1WavOvmizEKfszGRU9mU8KaJpQsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.338.538/0001-27	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	R\$ 2,29
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
36.886.818/0001-09	ANA LUCIA SILVA TOME	R\$ 2,95
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
55.219.559/0001-07	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais		R\$ 5,09
Valor corrigido em 1,33% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)		R\$ 5,16
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Data: 29/01/2025 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GABINETE E DEMAIS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Água mineral, natural, sem gás, Embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem primaria pet com 1,5 litros. Com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 06 meses. - Água mineral, natural, sem gás, Embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem primaria pet com 1,5 litros. Com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 06 meses.	Identificação: 1064065
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 20/03/2025 09:14
	Fonte: licitacoes-c2.bb.com.br/aop-inter-estati
	Quantidade: 4.300
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.745.284/0001-52	LAYLA ZAMYELLE DA SILVA BORGES LTDA	R\$ 3,78
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
48.508.413/0001-08	GRP OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,78
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
48.968.210/0001-02	J F CABRAL	R\$ 4,64
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R\$ 6,63
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
29.100.594/0001-94	R MARTINS CARDOSO	R\$ 6,63
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais	R\$ 3,26
Valor corrigido em 7,65% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 31/03/2025)	R\$ 3,51
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

